

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 64

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 12 de abril de 2011

# São José da Coroa Grande registra 49 anos de emancipação

## Localidade contabiliza belas praias e oferece a prática do mergulho

Os 49 anos de emancipação política de São José da Coroa Grande receberam atenção especial, ontem, no discurso do deputado Rodrigo Novaes (PTC). A localidade tornou-se município autônomo, em 11 de abril de 1962, e se destaca pelas belas praias e pela possibilidade da prática de mergulho.

A cidade integrou o município de Barreiros, no período de 1901. Somente em 1938 passou a se chamar Puirauçu, voltando, depois, à antiga denominação de São José da Coroa Grande.

**ANIMAIS NA PISTA** – Novaes convidou a todos para a audiência pública que será realizada, amanhã, às 9h, pela Comissão de Agricultura, visando debater a presença de animais soltos

nas rodovias do Interior, o que provoca diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

“É fundamental aprovarmos um projeto de lei que proíba a circulação de animais de grande porte nas vias”, argumentou.

Entre os convidados para o evento, a presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro), Erivânia Camelo, e representantes das Polícias Militar e Federal de Pernambuco, além da Vigilância Sanitária.

O deputado Eriberto Medeiros (PTC) sugeriu a participação do ex-parlamentar Emanuel Brigel (PSDB), que atuou como presidente da Comissão de Agricultura e, no período, realizou discussões sobre a temática.



JOÃO BITA

**ESTRADAS** – Rodrigo Novaes também abordou risco de animais de grande porte soltos nas rodovias

## Garanhuns

# Cidade recepciona Programa Todos por Pernambuco

O Programa Todos por Pernambuco voltou a receber elogios na Assembleia Legislativa. Na tarde de ontem, no Plenário, o deputado Izaías Régis (PTB) registrou a passagem da iniciativa do Governo do Estado pela Região Agreste, no último fim de semana. A iniciativa visa fomentar o envolvimento da sociedade para debater e apresentar soluções aos problemas locais.

Para Régis, “o Governo também está na direção certa, pois cada região tem um potencial de desenvol-

vimento diferenciado”. “É preciso a união de todos (Governo e sociedade) para

encontrar as medidas adequadas. Ficamos satisfeitos com a ideia”, completou.

JOÃO BITA



**RÉGIS** – Destaque para envolvimento social e político

## Oficina de Páscoa

RINALDO MARQUES



**A**lternativa interessante para quem quer distribuir ovos de Páscoa sem gastar muito. A confecção caseira de chocolates foi ensinada, ontem pela manhã, durante a oficina promovida pela Gerência de Biblioteca do Poder Legislativo. Dentre as receitas repassadas pela professora Inês Donato, as trufas de maracujá e os tradicionais ovos de chocolate atraíram a atenção dos servidores inscritos no Projeto Arte na Biblioteca - coordenado pela gerente Sirlênia Araújo. Como observou a orientadora do curso, com a escolha de ingredientes mais baratos, “as guloseimas feitas em casa chegam a representar uma economia de cerca de 50%, quando levados em consideração os preços dos produtos de marca comercializados em lojas”.

# Violência no Interior deixa moradores acuados

## Em Carpina, vítimas são abordadas ao sair dos bancos

Líder da Oposição, o deputado Antônio Moraes (PSDB) destacou em seu pronunciamento a preocupação com a violência no interior do Estado. “Tenho cobrado, insistentemente, mais segurança, principalmente nas pequenas propriedades rurais. É necessário fazer um trabalho de inteli-

gência, pois a população só tem duas opções: morar nas cidades, ou, a partir das 18h, fechar as portas das casas com medo dos assaltos. Na zona rural, animais e equipamentos usados nas propriedades estão sendo roubados. Venho denunciando o fato há bastante tempo. Tenho pedido providências à Polícia, no

sentido de coibir esse abuso”, observou.

Fatos ocorridos no município de Carpina, Zona da Mata de Pernambuco, que foram registrados pelo parlamentar. “Pessoas que saíram dinheiro no banco são assaltadas na saída das agências. A prática é comum e muitas vítimas não fazem

o boletim de ocorrência por não acreditarem em uma solução”, ponderou, informando que encaminhará um requerimento à Polícia Militar, a fim de que seja realizado o policiamento ostensivo na cidade; e à Polícia Civil, para que investigue o mais rápido possível esses casos.

## Crime



LAMENTO - Na tribuna, deputado Sebastião Rufino

## Bom Jardim de luto devido assassinato de Geraldo Araújo

Após um fim de semana trágico no Brasil, com o assassinato das crianças em Realengo, no Rio de Janeiro; e o caso do motorista que, de dentro de um carro preto, atirou contra pessoas, na Rua em Santos, São Paulo, o deputado Sebastião Rufino (PSB) relatou, na tribuna da Casa, o fato ocorrido, também neste último fim de semana, em Bom Jardim, Agreste do Estado.

O parlamentar explicou que o jovem Geraldo de Andrade Araújo, conhecido como Geraldinho, foi visto, pela última vez, na quarta-feira (6). No último sábado, foi encontrado morto próximo a um posto de gasolina.

“Bom Jardim perdeu um jovem de 25 anos que tinha tudo para crescer. Trabalhava e estudava Biologia. Esse crime hediondo abalou o município e a população clama por justiça”, enfatizou o socialista, acrescentando que, de acordo com a Polícia, o assassino provavelmente é da localidade. “Acreditamos que quem cometeu esse crime será punido. Geraldinho era um jovem alegre, feliz, tranquilo. Tinha conseguido sua independência e cuidava com carinho da mãe. A população irá ajudá-la a superar a perda”. O corpo foi sepultado no último domingo, no município.



INTELIGÊNCIA - Antônio Moraes (PSDB) cobrou, mais uma vez, ações efetivas às Polícias Militar e Civil

## Partido Verde

# Declarações de Marina Silva têm apoio de integrante da Alepe

As declarações da ex-senadora Marina Silva em relação ao Partido Verde (PV), do qual faz parte, no último fim de semana, à imprensa, pautaram o pronunciamento do deputado e correligionário Daniel Coelho, na tarde de ontem. A ex-senadora defendeu, entre outros pontos, mudanças na estrutura da legenda e mais participação dos filiados nas eleições dos diretórios municipal, estadual e nacional. “Precisamos ter uma posição clara. A legenda precisa seguir uma linha de conduta que justifique o apoio recebido pela população

brasileira”, destacou o parlamentar que, concordou com o posicionamento da ex-senadora.

Na opinião do deputado, a sociedade pernambucana viu na candidatura do Partido Verde para o Parlamen-

to Estadual um exemplo do que poderia ser o PV em Pernambuco. “Ou a legenda adota o posicionamento de se conectar com os anseios da sociedade, ou ficará difícil juntar todos no mesmo palanque, na próxima eleição”, observou.

Além disso, Coelho lembrou que Marina Silva defende uma terceira via de Governo, no sentido de o País não se prender à polarização entre o PT e o PSDB. “Lamento que o Partido Verde se distancie desse entendimento e, na prática, esteja aderindo às gestões eleitas nas esferas estadual e municipal.”



MUDANÇA - Daniel Coelho repercutiu análise

## Normas de Contabilidade

Atendência mundial por gestões mais transparentes do A ponto de vista da prestação de contas levou o Brasil a estar sintonizado com novas normas de contabilidade. Para tanto, os Poderes Públicos deverão - até 2012 - apresentar um detalhamento maior dos custos e dos patrimônios de cada instituição. Também inserida nesse processo, a Assembleia Legislativa de Pernambuco criou, por meio da Portaria nº 76/11, um Grupo de Trabalho (GT) para atender ao novo modelo contábil. A equipe técnica, composta por sete servidores da Casa, tem como coordenador-geral o superintendente de Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira, José Neto. Na última quinta-feira, o coordenador de Planejamento do Grupo de Trabalho, Edécio Lima; a coordenadora técnica do GT, Ivone Trindade; e a chefe do Departamento de Contabilidade da Casa, Elza Farias, que também integra a equipe, participaram do I Seminário Interno GTCON/PE, realizado pelo Governo do Estado. Na ocasião, os órgãos receberam orientações de como proceder em relação às mudanças. “Com certeza, essa iniciativa é um avanço e dará maior credibilidade à gestão brasileira”, considerou Edécio Lima. Um novo encontro, o Seminário Pernambucano de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (SPCASP), deverá acontecer nos dias 25 e 26 deste mês.

## Ato

## ATO Nº 408/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 251805/2011, do Presidente da Comissão de Esportes e Lazer, Deputado Vinícius Labanca, **RESOLVE:** exonerar **MICHELLE BARBOSA GOMES**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, retroagindo a 09 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 11 de abril de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 409/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 339805/2011, do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE:** exonerar **EDILZA MARIA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARCO ANTÔNIO BARRETO JÚNIOR**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 113% (cento e treze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de abril de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 410/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2011, do Deputado Júlio Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear **MARIA HELENA DE FRANÇA PADILHA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50%(cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 11 de abril de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 12 de abril de 2011, às 14:30 horas.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Fêllipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Paulo Maciel, Raissa D' Assunção, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Fêllipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 176/2011**  
**Autora:** Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida em eventos ou espetáculos realizados nos espaços públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/4/2011

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 177/2011**  
**Autora:** Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 50/2011, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti que dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados para os filmes em terceira dimensão (3D) no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/4/2011

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2011**  
**Autor:** Dep. Izaías Régis

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs nos sanitários de uso público do Estado de Pernambuco.

**Parecer Favorável da 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/2/2011  
**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2011**  
**Autor:** Dep. Mavíael Cavalcanti

Institui no calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco, o Dia de Conscientização da Prevenção, Orientação e Tratamento da Obesidade Infantil.

**Parecer Favorável da 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/2/2011

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 72/2011**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autor do Projeto:** Dep. Edson Vieira

Acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.263, de 5 de janeiro de 2011, que disciplina a exposição pública, de material erótico e pornográfico, de conteúdo impróprio para menores de 18 anos no Estado de Pernambuco, a fim de prever a sua regulamentação pelo Poder Executivo.

**Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2011

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2011**  
**Autor:** Dep. Izaías Régis

Dispõe sobre a afixação dos endereços e horários de funcionamento da Defensoria Pública do Estado, nos locais que especifica.

**Com Emenda Supressiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Parecer Favorável da 1ª, 3ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/2/2011

**Discussão Única da Indicação nº 623/2011**  
**Autor:** Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da PMPE e ao 4º Comando da PMPE em Caruaru no sentido de implantarem uma Escola de Formação da Polícia Militar no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

**Discussão Única da Indicação nº 624/2011**  
**Autor:** Dep. Diogo Moraes

Apelo Governador do Estado, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, ao Gerente da ANATEL, ao Diretor da TIM Nordeste e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE no sentido de providenciarem a instalação de torres de telefonia móvel celular nos Distritos de Barra de Farias e Mandaçaia, localizados no município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

**Discussão Única da Indicação nº 625/2011**  
**Autor:** Dep. Diogo Moraes

Apelo Governador do Estado, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, ao Gerente da ANATEL, ao Diretor da TIM Nordeste e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel celular no Distrito de Jacu, localizado no município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

**Discussão Única da Indicação nº 626/2011**  
**Autor:** Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Transportes no sentido de viabilizarem a implantação de redutores de velocidades na PE 62, entre a Comunidade de Santa Luiz e Chã do Esconso, no município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

**Discussão Única da Indicação nº 627/2011**  
**Autor:** Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de viabilizarem a implantação do *Programa Pernambuco no Batente* na região do agreste pernambucano, especialmente no município de Taquaritinga, contemplando-o com um Centro de Inclusão Produtiva – CIP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

**Discussão Única da Indicação nº 628/2011**  
**Autor:** Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a instalação de uma Academia das Cidades no município de Custodiá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 250/2011**  
**Autora:** Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplausos ao Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Pernambuco - SINTEPE, pelos vinte e um anos de fundação, comemorados no dia 26 de março de 2011, na figura do seu presidente o Sr. Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 251/2011**  
**Autora:** Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplausos ao Sr. José Rudimar Constâncio da Silva, pelo lançamento do livro: *“Circo Social a Experiência da Escola Pernambucana de Circo”*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 252/2011**  
**Autora:** Dep. Teresa Leitão

Voto de Congratulações com a Sra. Secretária Laura Gomes pelo Lançamento do Memorial da Democracia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 253/2011**  
**Autor:** Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Aplausos ao povo de Timbaúba, pela passagem dos 132 anos de Emancipação Política, através da Lei Provincial nº 1.363 de 8 de abril de 1879.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 254/2011**  
**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos aos Senhores Palestrantes do I Simpósio sobre

Políticas Públicas e Comunidades Terapêuticas de Pernambuco, que ocorreu de 24 a 26 de março, pela importância e êxito do evento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 255/2011**  
**Autor:** Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos a Escola Municipal São Domingos da cidade de Brejo da Madre de Deus, pela realização do projeto: *“Vamos Resgatar o nosso Capibaribe!”*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2011

## Ata

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2011, ÀS 10 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS EDSON VIEIRA E HENRIQUE QUEIROZ**

AOS 7 (SETE) DIAS DO M S DE ABRIL DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, MANOEL FERREIRA, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSCAR PAES BARRETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHOA, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO EDSON VIEIRA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 152/2011, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES, QUE EXIGE A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXISTENTE E COBRA AÇÕES URGENTES PARA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PE-28 E AÇÕES EMERGENCIAIS PARA MELHORA DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ PARABENIZA OS SENHORES EDUARDO CAMPOS E DANILO CABRAL, RESPECTIVAMENTE GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO, PELO ANÚNCIO DO INÍCIO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PORTO DO RECIFE NO M S CORRENTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMEMORA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF – PELA CONSTITUCIONALIDADE DA LEI ESTABELECEDO O PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO. O DEPUTADO ODACY AMORIM RELATA REUNIÃO NA MANHÃ DO DIA DE HOJE COM REPRESENTANTES DOS MÉDICOS SOBRE SUAS REIVINDICAÇÕES ÀS ADMINISTRADORAS DE PLANOS DE SAÚDE E SOLICITA UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA TRAGÉDIA OCORRIDA EM UMA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA QUAL O ATIRADOR ASSASSINOU ONZE CRIANÇAS E FERIU DEZOITO PESSOAS E SUGERE QUE AS UNIDADES DE ENSINO FAÇAM ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS QUE REPRESENTEM AMEAÇA, COM APOIO PSICOLÓGICO E MONITORAMENTO POR SISTEMAS ELETRÔNICOS. O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL INFORMA TER SIDO ELEITO POR UNANIMIDADE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR DESTA CASA E DECLARA APOIO AO MOVIMENTO DOS MÉDICOS FRENTE ÀS ADMINISTRADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, APONTA O AUMENTO DO CUSTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DO AVANÇO TECNOLÓGICO E A DEFASAGEM DA REMUNERAÇÃO DOS MÉDICOS E REPUDIA A INTERFERÊNCIA DAS OPERADORAS DO SETOR PRIVADO NO TRABALHO PROFISSIONAL, CONSISTENTE NA PRESSÃO PARA A LIBERAÇÃO DE PACIENTES E PELA COLOCAÇÃO DE AUDITORES NOS HOSPITAIS. ASSUME

A PRESID NCIA O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO TODOS POR PERNAMBUCO NOS MUNICÍPIOS DE CARUARU, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E GARANHUNS NO PERÍODO DE SETE A NOVE DO CORRENTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 598/2011 A 610/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 234/2011 A 244/2011. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR DOIS MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTRAREM NO PLENÁRIO, REABRE OS TRABALHOS, ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, DESTINADO A COMEMORAÇÃO DO DIA DO EXERCÍTO BRASILEIRO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO NºS 145/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES GENERAL-DE-EXÉRCITO AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE; GENERAL-DE-DIVISÃO NILSON CALDAS ANANIAS, COMANDANTE DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR E DA SÉTIMA DIVISÃO DO EXÉRCITO; GENERAL-DE-DIVISÃO GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO, COMANDANTE DA DÉCIMA BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; VEREADOR ANDRÉ FERREIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO A PRESID NCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA MAURO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; E CORONEL RENATO GOMES DA CONCEIÇÃO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR MAJOR-BRIGADEIRO HÉLIO PAES DE BARROS, COMANDANTE DO II COMAR, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE, DESTACA O PAPEL DO EXÉRCITO NAS FORÇAS ARMADAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, QUE APONTA A POPULARIDADE DA FORÇA ARMADA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES CARLOS HENRIQUE CAMPOS RIBEIRO, CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA, E JORNALISTA CÍCERO MORAES, CONVIDA O DEPUTADO MANOEL FERREIRA A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA DO DIA DO EXÉRCITO AO SENHOR AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA E CONCEDE A PALAVRA A ESTE, QUE RESSALTA O PAPEL DO EXÉRCITO NO SOCORRO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE CATÁSTROFE NATURAL E COMO FORÇA DE PAZ FORA DO PAÍS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE E DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 623/2011 A 628/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 250/2011 A 255/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA E TERCEIRA À QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 153/2011 A 155/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, PROJETO DE LEI QUE CRIA O MUNICÍPIO DE GUANUMBI, DESMEMBRADO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE E DÁ OUTRAS PROVID NCIAS. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, PROJETOS DE LEI QUE CRIA O MUNICÍPIO DE BONANÇA, DESMEMBRADO DO MUNICÍPIO DE MORENO E DÁ OUTRAS PROVID NCIAS; E QUE DENOMINA DE CENTRO DE ARTESANATO MESTRE VITALINO O ARMAZÉM 11 DO PORTO DO RECIFE, LOCALIZADO NO BAIRRO DO RECIFE ANTIGO, NO MUNICÍPIO DO RECIFE. PELO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETARIO DAS CIDADES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE CUSTODIA. PELO DEPUTADO DIOGO MORAES, CINCO APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE GERAL DA PMPE E AO 4º COMANDO DA POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO EM CARUARU, NO SENTIDO DE IMPLANTAREM UMA ESCOLA DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CARUARU; O SEGUNDO E TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, PRESIDENTE DA AG NCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, GERENTE DA AG NCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIRETOR DA TIM NORDESTE E AO GERENTE DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA TIM NORDESTE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR NOS DISTRITOS DE BARRA DE FARIAS E MANDAÇAIA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS; A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR NO DISTRITO DE JACU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA; O QUARTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES NA PE 62, ENTRE A COMUNIDADE DE SANTA LUIZ E CHÃ DO ESCONSO, NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA; E O QUINTO, AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E A SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO SENTIDO VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE NA REGIÃO DO AGRESTE PERNAMBUCANO, ESPECIALMENTE NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, CONTEMPLANDO-O COM UM CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, TR S REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, VOTO DE APLAUSO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, PELOS VINTE E UM ANOS DE FUNDAÇÃO; AO SENHOR JOSÉ RUDIMAR CONSTÂNCIO DA SILVA, PELO LANÇAMENTO DO LIVRO CIRCO SOCIAL A EXPERI NCIA DA ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO; E O TERCEIRO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A SENHORA SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, PELO LANÇAMENTO DO MEMORIAL DA DEMOCRACIA. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, VOTO

DE APLAUSO AO POVO DE TIMBAÚBA, PELA PASSAGEM DOS CENTO E TRINTA E DOIS ANOS DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, VOTO DE APLAUSO AOS SENHORES PALESTRANTES DO I SIMPÓSIO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNIDADES TERAP UTICAS DE PERNAMBUCO, QUE OCORREU DE VINTE E QUATRO A VINTE E SEIS DE MARÇO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, VOTO DE APLAUSO A ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DA CIDADE DE BREJO DA MADRE DE DEUS, PELA REALIZAÇÃO DO PROJETO: “VAMOS RESGATAR O NOSSO CAPIBARIBE!”. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRAA REUNIÃO E CONVOCAA SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2011.**

## EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 221** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 36.384 de 06 de abril de 2011.

À Publicação.

**OFÍCIO Nº 43** - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.284 e 14.285 datadas de 05 de abril de 2011.

Inteirada.

**OFÍCIO Nº 43** - DO DEPUTADO EDSON VIEIRA solicitando autorização para se ausentar do País no período de 08 a 16 de abril do corrente ano.

À Publicação.

**OFÍCIO Nº 43** - DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES solicitando autorização para se ausentar do País no período de 13 a 20 de abril do corrente ano.

À Publicação.

**OFÍCIO Nº 59** - DA CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL prestando esclarecimentos acerca do Requerimento nº 105/2011 de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 02** - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS encaminhando “Relatório de Gestão 2005-2010 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”.

Inteirada.

**OFÍCIO Nº 015** - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MINAS GERAIS informando a nova composição da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa.

Inteirada.

**OFÍCIO Nº 546** - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU encaminhando cópia da Indicação nº 26/2011 de autoria do Vereador Bruno Henrique, no sentido de que seja liberado o sinal da TV Assembleia para o interior de Pernambuco.

Inteirada.

**OFÍCIO Nº 27** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME DA CÂMARA DOS DEPUTADOS informando que será o presidente daquela comissão durante o corrente ano.

Inteirada.

**OFÍCIO Nº 311** - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTEND NCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando a liberação de recursos financeiros em favor do Governo do Estado de Pernambuco.

À 2ª Comissão.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO OSCAR PAES BARRETO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 11 e 12 de abril de 2011.

À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO BOTAFOGO FILHO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 11 e 14 de abril de 2011.

À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 11 de abril de 2011.

À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 11 de abril de 2011.

À Publicação.

## Ofícios

### Ofício nº 14/11

Recife, 11 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

O Líder da Bancada do Governo, no uso de minhas atribuições, conforme o Regimento Interno indico o Deputado Eriberto Medeiros, para me substituir na Comissão Especial de Reforma Política.

Atenciosamente,

Deputado Waldemar Borges  
Líder do Governo

Exmo. Sr.

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente DA Assembleia Legislativa de Pernambuco

NESTA

### Ofício CM nº 043/2011.

Recife, 6 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de conceder-me Licença Cultural, no período de 13 a 20 de abril do corrente ano, quando estarei viajando em missão para a Alemanha.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLODOALDO MAGALHÃES**  
Deputado

Exmo. Sr.

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Solicitações de Dispensa

#### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **ADALBERTO CAVALCANTI** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 11 a 13 de abril de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 11 de abril de 2011.

Adalberto Cavalcanti  
**Deputado**

DESPACHO:  
*Deferido*

**Ao expediente, em 11/4/2011**

**Eriberto Medeiros**  
4º Secretário

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

#### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 11 de abril de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 11 de abril de 2011.

Clodoaldo Magalhães  
**Deputado**

DESPACHO:  
*Deferido*

**Ao expediente, em 11/4/2011**

**Eriberto Medeiros**  
4º Secretário

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

#### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **VINÍCIUS LABANCA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 11 de abril de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 11 de abril de 2011.

Vinicius Labanca  
**Deputado**

DESPACHO:  
*Deferido*

**Ao expediente, em 11/4/2011**

**Eriberto Medeiros**  
4º Secretário

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

#### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **OSCAR PAES BARRETO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 11 e 12 de abril de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 7 de abril de 2011.

Oscar Paes Barreto  
**Deputado**

DESPACHO:  
*Deferido*

**Ao expediente, em 11/4/2011**

**Eriberto Medeiros**  
4º Secretário

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

#### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **BOTAFOGO FILHO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 11 a 14 de abril de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a São Paulo.

Recife, 7 de abril de 2011.

Botafogo Filho

**Deputado**

DESPACHO:

*Deferido*

**Ao expediente, em 11/4/2011**

**Eriberto Medeiros**

4º Secretário

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **ALUÍSIO LESSA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 11 de abril de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Brasília.

Recife, 11 de abril de 2011.

Aluísio Lessa

**Deputado**

DESPACHO:

*Deferido*

**Ao expediente, em 11/4/2011**

**Eriberto Medeiros**

4º Secretário

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **DIOGO MORAES** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 11 a 14 de abril de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Brasília.

Recife, 11 de abril de 2011.

Diogo Moraes

**Deputado**

DESPACHO:

*Deferido*

**Ao expediente, em 11/4/2011**

**Eriberto Medeiros**

4º Secretário

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária N° 156/2011

**Ementa:** Denomina "RODOVIA VALDEMAR BEZERRA DE ALMEIDA" a PE-130, no trecho de Taqua-

ritinga do Norte até o entroncamento com a BR - 104.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica denominada "VALDEMAR BEZERRA DE ALMEIDA", a rodovia PE-130, no trecho de Taquaritinga do Norte até o entroncamento com a BR - 104.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

A matéria que ora encaminho à apreciação desta Casa Legislativa tem por finalidade prestar homenagem ao Sr. Valdemar Bezerra de Almeida, denominando a PE 130, no trecho de Taquaritinga do Norte até o entroncamento com a BR - 104.

Valdemar possui uma extensa folha de serviços prestados ao Estado de Pernambuco, sobretudo ao Agreste pernambucano. Era casado com Otávia Efigência Dourado de Almeida, com quem teve dois filhos: Valdemar Júnior e Otávio Dourado.

Natural de Vertentes iniciou sua vida pública ainda jovem, servindo ao Exército Brasileiro e, em seguida, à Polícia Militar. A convite do então governador de Pernambuco, Agamenon Magalhães, assumiu a diretoria do Matadouro de Peixinhos. Foi auditor do Tesouro do Estado, função que exerceu até sua aposentadoria.

No intuito de servir ao povo e desenvolver Vertentes, foi vereador e prefeito naquela cidade. Como grande administrador público, deixou sua marca registrada nos anais da Câmara e da Prefeitura, destacando-se pela competência, dedicação e transparência. Faleceu no Recife, em 16 de julho de 2006.

Portanto, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por este grande homem público, é justo e oportuno que este Poder acate a presente matéria, colocando o seu nome naquela importante via de acesso daquela região, como um ato de justiça e para que as futuras gerações possam conhecer a figura abnegada que foi Valdemar Bezerra de Almeida.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

**Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2011.**

**Edson Vieira**  
**Deputado**

**Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária N° 157/2011

**Ementa:** Dispõe sobre cursos livres e ensino profissionalizante, no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**DECRETA:**

Art. 1º – O Estado apoiará a educação profissional técnica, em todos os níveis escolares, seja em cursos regulares, seja em cursos livres ou independentes destinados a treinamento e capacitação, e incentivará a criação de cursos técnicos para a formação de profissionais, principalmente nas regiões de maior carência social e potencial de desenvolvimento.

Art. 2º – Os cursos livres ou independentes em funcionamento que cumpram as exigências curriculares e atendam os critérios da legislação vigente poderão requerer à Secretaria de Estado de Educação a transformação em curso técnico, bem como a inspeção específica, nos termos da lei.

§ 1º – O requerimento a que se refere "caput" deverá ser instruído com a necessária documentação comprobatória.

§ 2º – Ficam vedados aos cursos livres ou independentes transformados em cursos técnicos, nos termos desta lei, o repasse de recursos financeiros públicos e a participação em programas de educação profissional do Estado.

Art. 3º – Os Órgãos da Secretaria de Estado de Educação promoverão, em todos os níveis escolares, atividades e programas de fomento voltados para a formação profissional, seja na modalidade de ensino regular, seja na modalidade de cursos livres, com prioridade para as regiões de maior carência social.

Art. 4º – A carga horária mínima anual dos cursos técnicos de nível médio será de oitocentas horas, distribuídas pelo período mínimo de duzentos dias de atividade educacional, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TERESA LEITÃO (PT) – Presidente, GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) – Vice-presidente, ALUÍSIO LESSA (PSB), FRANCISMAR PONTES (PTB) e JÚLIO CAVALCANTI (PTB) membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), LUCIANO SIQUEIRA (PC DO B), MARY GOUVEIA (PHS) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às **10 horas, do dia 13 (treze) de Abril de 2011, no Plenarinho II**, localizado no quinto andar do Anexo I desta Casa Legislativa– Edifício Senador Nilo Coelho, com a seguinte pauta:

**DISTRIBUIÇÃO****I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:**

- Projeto de Lei Ordinária nº 117/2011**, de autoria do Deputado Rildo Braz (Ementa: Institui a meia-entrada para os moradores do município nos locais e nas condições que especifica e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 119/2011**, de autoria do Deputado Valdemar Borges (Ementa: Denomina o trecho da PE 337 que parte do Município de Flores até a divisa com o Estado da Paraíba, de Rodovia CANHOTO DA PARAÍBA.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 120/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado de Pernambuco, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquíicultura e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 124/2011**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcante (Ementa: Declara o Município de São Vicente Férrer "Capital da Banana" no Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 125/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Institui o Estatuto Estadual de Promoção da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 128/2011**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina Presidente José de Alencar as futuras instalações do Terminal de Integração de Passageiros, localizado no Largo da Paz, em Recife.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 129/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a composição da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 135/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre a presença de Nutricionistas nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio, no Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 136/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Missa do Vaqueiro de Floresta.)

**DISCUSSÃO:****PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:**

- Projeto de Lei Ordinária nº 27/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Dispõe sobre a afixação de cartazes, nas dependências de escolas públicas e privadas, hospitais públicos e privados, postos de saúde e terminais ou estações de transporte público, de informações sobre as vacinas infantis obrigatórias.)  
**Relator: Deputado Aluísio Lessa**
- Projeto de Lei Ordinária nº 34/2011**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina Agricultor Amaro Manoel de Santana – "BAU PRETO", a Ponte a ser construída sobre o Rio Gurjau, na Rodovia PE – 037 e dá outras providências.)  
**Relator: Deputado Adauto Santos**
- Projeto de Lei Ordinária nº 51/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Denomina a Estrada de Nova Cruz, no Município de Igarassu, "Rodovia Governador Carlos Wilson Campos".)  
**Relator: Deputado Júlio Cavalcanti.**
- Projeto de Lei Ordinária nº 55/2011**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Institui o Dia de Libertação de Pássaros do Cativoiro Doméstico no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)  
**Relator: Deputado Adauto Santos.**
- Projeto de Lei Ordinária nº 99/2011**, de autoria do Deputado Odacyr Cavalcanti (Inclui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Caprishow, feira da Caprinovinoicultura do Município de Dormentes.)  
**Relator: Deputado Aluísio Lessa.**

**Sala da Comissão de Educação e Cultura**

**Recife, 08 de Abril de 2011.**

**DEPUTADA TERESA LEITÃO**  
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 118, inciso II, da Constituição do Estado de Pernambuco, os deputados, Adalberto Cavalcanti (PHS), Botafogo Filho (PDT), Manoel Santos (PT) e Odacy Amorim (PSB), membros titulares, bem como Ângelo Ferreira (PSB), Carlos Santana (PSDB), Eriberto Medeiros (PTC), Everaldo Cabral (PTB) e Rodrigo Novaes (PTC), membros suplentes, para se fazerem presentes na Audiência Pública que será realizada no dia treze de abril de 2011, às nove horas, no recinto do Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde estaremos discutindo a circulação de animais nas rodovias estaduais e federais no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Recife, 11 abril de 2011.**

**Dep. Claudiano Martins Filho**  
**Presidente**

Parágrafo único – Os cursos técnicos de nível médio ajustarão sua matriz curricular de disciplinas profissionalizantes com a matriz de disciplinas do ensino médio.

Art. 5º – O Conselho Estadual de Educação, nos termos da Constituição do Estado, baixará normas específicas relativas ao disposto no art. 3º desta lei, com o objetivo de estimular, promover e desenvolver o ensino profissionalizante em todos os níveis escolares.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Em Pernambuco, é comum ter milhares de jovens e adultos enfrentando uma verdadeira maratona para ingressar no ensino superior, quando falamos em educação de nível médio, pensamos numa educação voltada para o ingresso dos alunos no ensino superior, pois essa cultura foi criada durante décadas. Muitos jovens desistem de estudar para o vestibular nas Instituições públicas de ensino superior e/ou nas privadas por causa da concorrência acirrada ou porque economicamente não têm condições de estudar em instituições privadas, partindo assim, para o mercado de trabalho sem uma formação que é cada vez mais exigida.

Investir no ensino profissionalizante não significa deixar de lado os investimentos no ensino superior, pois este é de grande importância

tanto para o desenvolvimento do indivíduo quanto da sociedade. Na medida em que o ensino de qualidade avança também progride a sociedade. Más, também devemos ser realistas e ter consciência de que se no momento não temos capacidade de garantir o ensino superior para a grande maioria dos estudantes que fatalmente param no ensino médio, que pelo menos possamos dar condições de continuarem a estudar e se prepararem melhor para um mercado cada vez mais disputado.

O presente projeto tem como foco, apoiar nossos jovens desde o ingresso no ensino médio para que sejam preparados para enfrentar o mercado de trabalho, e também para os que não alcançam o ensino superior logo após o término do ensino médio, a possibilidade de continuarem estudando e receberem uma formação mais adequada para esse mercado.

Hoje muitas escolas funcionam apenas no período diurno, ficando ociosas nos períodos noturnos, sem contar que muitas vezes mesmo nos períodos normais de funcionamento possuem salas de aula ociosas. Nesses casos para a abertura de vagas no ensino profissionalizante não seria necessário muito investimento em estrutura, apenas o necessário para adaptação dos espaços aos cursos ofertados. Alguns cursos como administração, contabilidade e secretariado entre muitos outros, não necessitam de uma estrutura diferente da que já está disponível para o ensino médio.

Infelizmente existem algumas dificuldades burocráticas que

precisam ser superadas, razão pela qual serão legitimadas, se for conveniente, iniciativas de cursos técnicos livres, mas estruturados de acordo com as matrizes curriculares exigidas pela regulamentação oficial.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres pares da Casa de Joaquim Nabuco.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.**

**Betinho Gomes**  
Deputado

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 158/2011

**Ementa:** Cria o município de Apoti, desmembrado do município de Glória do Goitá e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Município de Apoti desmembrado do Município de Glória do Goitá.  
Art. 2º A Sede do novo Município será o atual Distrito de Apoti. Parágrafo único. Os limites territoriais deste novo município respeitarão os limites atuais do Distrito de Apoti.  
Art. 3º O município de Apoti passará a se constituir Termo da Comarca do Município de Glória do Goitá, até a criação de sua Comarca.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

O distrito de Apoti foi criado através do decreto-lei nº 952, de 31 de dezembro de 1943, quando era conhecido como Distrito de Duarte Dias. Ora pertencente ao município de Glória do Goitá, o distrito de Apoti é economicamente ativo, e seu núcleo urbano não lembra em nenhum momento ser apenas um distrito, tendo em vista a pujança econômica local, sua estrutura comercial e de serviços, e acima de tudo, o anseio social de seu povo na Emancipação Política deste aprazível futuro município pernambucano. A infraestrutura social, econômica, urbana e cultural permitem com que Apoti torne-se um município autônomo, e, para tanto, conto com o apoio dos Deputados Pernambucanos na aprovação deste projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2011.**

**Henrique Queiroz**  
Deputado

**Às 1ª e 4ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 159/2011

**Ementa:** Cria o município de Laje Grande, desmembrado do município de Catende e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Município de Laje Grande desmembrado do Município de Catende.  
Art. 2º A Sede do novo Município será o atual Distrito de Laje Grande.  
Parágrafo único. Os limites territoriais deste novo município respeitarão os limites atuais do Distrito de Laje Grande.  
Art. 3º O município de Laje Grande passará a se constituir Termo da Comarca do Município de Catende, até a criação de sua Comarca.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

O distrito de Laje Grande é economicamente ativo, tendo em vista o seu perfil econômico que tem como atividade principal a agroindústria açucareira e atividade agrícola de produção e comercialização de frutas, hortaliças e agricultura familiar. Encravada na Mata Sul do Estado, Laje Grande, atualmente pertencente à cidade de Catende possui toda estrutura primordial para a sua emancipação política, mas, acima de tudo, é vontade imperiosa de sua sociedade, tornar-se um município autônomo. Conta com mais de 10.000 Habitantes e possui mais de 3.000

eleitores. Seu núcleo urbano é possuidor de infraestrutura social com sistema de abastecimento de água, posto médico, posto policial, estabelecimento bancário, órgãos públicos, escolas, clínicas e sindicato. Fatos estes que justificam as condições para tornar-se um município autônomo.

Conto com o apoio dos Deputados Pernambucanos na aprovação deste projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2011.**

**Henrique Queiroz**  
Deputado

**Às 1ª e 4ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 160/2011

**Ementa:** Cria o município de São Domingos, desmembrado do município de Buíque e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Município de São Domingos desmembrado do Município de Buíque.  
Art. 2º A Sede do novo Município será o atual Distrito de São Domingos.  
Parágrafo único. Os limites territoriais deste novo município respeitarão os limites atuais do Distrito de São Domingos.  
Art. 3º O município de São Domingos passará a se constituir Termo da Comarca do Município de Buíque, até a criação de sua Comarca.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

O distrito de São Domingos atualmente faz parte do território do município do Buíque. Seus moradores aguardam a emancipação política desde a década de 80. Em São Domingos residem mais de 14.000 Habitantes. É uma localidade importante na bacia leiteira pernambucana. Sua produção de leites e derivados é reconhecida nacionalmente pela qualidade e diversidade. São Domingos possui infraestrutura completa, contando com sistema de abastecimento de água, posto médico, posto policial, estabelecimentos bancários, órgãos públicos, escolas públicas e escolas de ensino particular, clínicas e cooperativas. É um dos maiores produtores de Leite, sendo sua produção diária distribuída para todo Pernambuco e outros estados circunvizinhos, e ainda, tem em torno de 5.000 eleitores. Tais dados justificam todas as condições para tomar-se um município autônomo. Permitir a Emancipação de Política de São Domingos é propiciar um salto no desenvolvimento de seu povo e toda aquela região do agreste pernambucano. Conto com o apoio dos nobres Deputados na aprovação deste projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2011.**

**Henrique Queiroz**  
Deputado

**Às 1ª e 4ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 161/2011

**Ementa:** Cria o Município de Ponte dos Carvalhos, desmembrando do Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado o Município de Ponte dos Carvalhos, desmembrado do Município do Cabo de Santo Agostinho.  
Art. 2º - A Sede do novo Município será a do Distrito de Ponte dos Carvalhos.  
Parágrafo Único - Os limites do novo Município serão os mesmos do atual Distrito.  
Art. 3º - O Município de Ponte dos Carvalhos passa se constituir Termo da Comarca do Município do Cabo de Santo Agostinho, até a criação de sua Comarca.  
Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa**

A criação do Município de Ponte dos Carvalhos, solicitada inicialmente pelo então Deputado Estadual Lula Cabral, através do

Projeto de Lei N° 08/1999, publicado no Diário Oficial do dia 23 de fevereiro de 1999, constituiu-se em uma antiga aspiração da Comunidade local, pois se trata de um Distrito com amplas possibilidades de se emancipar e desta forma, como Cidade, alcançar o nível de desenvolvimento que a população merece.

O novo Município que pretendemos criar, já deverá nascer forte e temos certeza que dentro de pouco tempo ocupará lugar de destaque dentre os Municípios da Região Metropolitana do Recife, senão vejamos alguns dados aproximados sobre o atual Distrito de Ponte dos Carvalhos: População - 75.000 (setenta e cinco mil habitantes); Eleitores - 45.000 (quarenta e cinco mil); Casas de alvenaria - 30.000 (trinta mil) e ainda encontram-se instaladas em seu território inúmeras indústrias de médio e grande porte, além de uma quantidade considerável de Estabelecimentos Comerciais, bem como a perspectiva de novos investimentos por conta de Ponte dos Carvalhos situar-se nas proximidades do Complexo Industrial Portuário de SUAPE. Como podemos observar, a criação do Município de Ponte dos Carvalhos irá trazer desenvolvimento e progresso para a população, pois a nova Cidade Pernambucana terá condições de sobreviver com suas próprias receitas e não será, temos certeza, mais um Município complementemente dependente do já combatido FPM e sim uma das maiores do Estado, com uma tendência natural de crescimento por conta dos pesados investimentos que atualmente estão sendo realizados na Região.  
Diante do exposto e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares aprovação para este Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2011.**

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**Às 1ª e 4ª Comissões.**

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 175/2011

**EMENTA:** Institui no âmbito do Calendário Cultural do Estado de Pernambuco, o ano de 2012, consagrado ao centenário de nascimento de Luiz Gonzaga, O Rei do Baião e dá outras providências. **No mérito pela Aprovação**

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 035/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo a Emenda Modificativa nº 01/2011, sanando qualquer vício de ilegalidade.

**Parecer do Relator**

2.1- O presente Projeto objetiva criar, no calendário cultural do ano de 2012, homenagem ao centenário do nascimento do cantor e compositor Luiz Gonzaga.

2.2- Conforme justificativa do autor, no dia 13 de dezembro de 2012, o cantor e compositor Luiz Gonzaga completaria 100 anos de vida. Dessa forma, seria um ato de homenagem e justiça a essa figura que tanto contribuiu com a cultura nordestina e pernambucana.

2.3 – De fato Luiz Gonzaga foi e é um grande expoente da cultura Pernambucana, mas também dos valores culturais do Nordeste, através de suas letras retratou fielmente o cotidiano dos populares de nossa região, da flora e da fauna, como por exemplo, a clássica música Asa Branca, que se tornou um hino para o nosso povo.

2.4 – Mas se deve salientar que o êxito de Luiz Gonzaga vai além de suas letras e músicas, pois é um exemplo de que o nordestino é um povo que supera suas dificuldades e quando valorizado tem talento e garra para vencer.

2.5 - O êxito de Luiz Gonzaga foi o de conseguir ter sucesso em uma época deveras difícil para o Nordeste, tempo de subdesenvolvimento econômico, de falta de oportunidades, no entanto ele se sobressaiu a todas as adversidades e logrou êxito com suas canções que falavam de um povo pobre, sofrido, feliz e lutador, de valores firmes, de cultura intensa e de muita poesia no seu modo de ser, esse foi Luiz Gonzaga, que retratou o Nordeste em sua plenitude.

2.6- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, em conformidade com as justificativas do autor supra argüidas.

**Aluisio Lessa**  
Deputado

**Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 035/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 31 de março de 2011.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Aluisio Lessa.**

**Favoráveis os (3) deputados: Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 176/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida em eventos ou espetáculos realizados nos espaços públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º É obrigatória a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida, nos espaços públicos onde são realizados eventos ou espetáculos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A quantidade de módulos adaptados será proporcional à estimativa de público, com uma quantidade mínima de 5% (cinco por cento) destinados a esse fim, obedecidos os seguintes critérios:

I - o banheiro químico deve ser individual, portátil, fabricado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes;

II – no sentido de facilitar o conhecimento do público, esses módulos deverão ser sinalizados com o símbolo internacional da acessibilidade.

Art. 3º Deverá constar do alvará ou da autorização para realização do evento, aviso prévio quanto à obrigatoriedade do cumprimento desta Lei.

Art. 4º Os responsáveis pelo evento que descumprirem esta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:  
I – advertência, quando da primeira autuação da infração;  
II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), graduada de acordo com a natureza e proporção do evento, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.  
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Sebastião Rufino**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final, em 11 de abril de 2011.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Sebastião Rufino.**

**Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Manoel Ferreira, Ramos, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 177/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados para os filmes em terceira dimensão (3D) no âmbito do estado de Pernambuco.

Art. 1º Os cinemas e demais estabelecimentos que exibem filmes em terceira dimensão-3D, ficam obrigados a disponibilizar, para cada espectador, óculos apropriados para tal finalidade, devidamente higienizados e embalados individualmente em plástico estéril com fechamento a vácuo.  
Art. 2º Não se aplica o disposto nesta Lei quando se tratar de óculos descartáveis, que não podem ser reutilizados.  
Art. 3º Nos locais onde os óculos são distribuídos deverá ser afixado cartaz com o seguinte informe: "Óculos higienizados nos termos da Lei Estadual nº.....", com indicação do telefone e endereço dos órgãos estaduais responsáveis pela vigilância sanitária e pela defesa do consumidor, para reclamações em caso de irregularidade.  
Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei, sujeitará o infrator às sanções previstas no artigo 56 da Lei federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus artigos 57 a 60, sem prejuízo das sanções previstas

## Recife, 12 de abril de 2011

na legislação sanitária, a serem impostas, nos respectivos âmbitos de atribuições, pelos órgãos estaduais de defesa do consumidor e de vigilância sanitária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Sebastião Rufino</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 11 de abril de 2011.</b>
<span></span>

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Sebastião Rufino.**

**Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Manoel Ferreira, Ramos, Sebastião Rufino.**

## Indicações

## Indicação N° 629/2011

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Oi Telemar, Dr. Luiz Eduardo Falco, para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a instalação um telefone público (Orelhão), no Povoado de Pitombeira, na Cidade de Limoeiro, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Ilmo. Senhor Presidente da Oi Telemar, Dr. Luiz Eduardo Falco, com endereço na Rua Almeida Cunha, Caixa Postal 711, CEP 50050-480, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Limoeiro, Dr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti, com endereço na Praça Comendador Pestana Nº 113, CEP 55700-000, Centro, Limoeiro/PE; ao Exmo. Senhor Vereador José Nilton Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro/PE; aos Exmo. Senhores Vereadores, Daniel Paulo de Moura, João Luís Ferreira Filho, Manoel do Sindicato, Roberto Marques da Silva, Ricardo José Maciel Lyra, Sylvia Vieira de Melo Arruda, Juarez Antônio da Cunha, Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti e Zélia Maria Barbosa Marques, todos com assento na Câmara Municipal de Limoeiro, com endereço na Rua da Matriz, 134, CEP 55700-000, Centro, Limoeiro/PE; ao Senhor José Eugênio Irmão, com endereço na Rua Epaminondas Ferreira Gomes, Nº 44, CEP 55700-000, Centro, Limoeiro/PE; ao Gerente da Rádio Jornal de Limoeiro, Senhor Carlos Alfeu, com endereço na Rua Vigário Joaquim Pinto, Nº 721, Sala 12, Galeria São José, CEP 55700-000, Centro, Limoeiro/PE; ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito – DETRAN/PE, Dr. José Humberto de Moura Cavalcanti Filho, com endereço na Estrada do Barbalho, Nº 889, CEP 50690-900, Iputinga, Recife/PE e ao Diretor da Rádio Cultural de Limoeiro, Senhor Alexandre Querálvares, com endereço na Rua Epaminondas Ferreira Gomes, Nº 44, CEP 55700-000, Centro, Limoeiro/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A instalação de um telefone público no Povoado de Pitombeira, na Cidade de Limoeiro é uma necessidade urgente, tendo em vista que uma localidade que conta com duas escolas públicas, um posto de saúde, igreja, praça, algumas atividades comerciais e uma população estimada em aproximadamente oitocentos habitantes, segundo nos informou o morador José Eugênio Irmão, necessita de tal equipamento, já que o livre acesso às diversas formas de comunicação é um direito de todo cidadão. A Comunidade de Pitombeira, que tem como principais fontes para girar sua economia a agricultura e a pecuária, torna limitada a comunicação das pessoas no próprio Povoado e do Povoado para a Cidade Sede, Limoeiro e para outras cidades do Estado e de fora do Estado, fazendo a integração dessas pessoas, conforme sabemos ser um dos objetivos da Oi Telemar.

Conhecedores que somos da melhoria considerável que vem ocorrendo na prestação de serviços de telefonia no Estado de Pernambuco, e ainda, da preocupação dos dirigentes da Oi Telemar em atender cada vez melhor os seus clientes, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Comunidade de Pitombeira na Cidade de Limoeiro possa contar com o apoio da Empresa para que possa dispor do serviço de telefonia pública, já que nem todos possuem telefone fixo em suas casas nem aparelho de celular.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo no Poder Legislativo Estadual e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares a aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Presidente da Oi Telemar, Dr. Luiz Eduardo Falco atenda ao Pleito da população de Pitombeira, no Município de Limoeiro

<b>Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2011.</b>
<span></span>
<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 630/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida**,

Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, no sentido de viabilizarem a construção de uma barragem no Engenho Pereira, localizado no Município de Moreno, para contenção de enchentes do Rio Jaboatão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, Av. General Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- CEP: 54.330-900

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Ver. Belarmino Souza, Ver. Edmilson Monteiro, Ver. Eliezer Costa, Ver. Professor Hilton, Ver. Idvan Bezerra, Ver. Jailton, Ver. Joás Freitas, Ver. José Correia Filho, Ver. Jota Barretto, Ver. Louro, Ver. Marleno, Ver. Moisés, Ver. Nando Ceres, Ver. Neco, Ver. Neneca do Piston, Ver. Ricardo Valois, Ver. Robson Leite e Ver. Dr.Resende, Ver. Sargento Sampaio, Ver. Soldado Souza e Ver. Pedro Silva.
Endereço: Av. Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP. 54450-200

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Moreno, Dr. Edvard Bernardo, Av. Dr. Sefrônio Portela, 3754 - Centro - Moreno. CEP: 54.800-000
- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Moreno, Ver. ADILSON WANDERLEY LINS, Ver. ADMILSON BARBOSA DE FIGUEIREDO, Ver. ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, Ver. GIVALDO GONÇALO DOS SANTOS, Ver. JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO, Ver. JOSÉ MANOEL ALVES FILHO, Ver. MARCELO SAMUEL BRUNO DA SILVA, Ver. PEDRO MESQUITA NETO, Ver. PEDRO ROMERO DOS SANTOS ARCOVERDE, Ver. UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ, Endereço: Av. Dr. Sofrônio Portela, 3553 - Centro – Moreno – PE – CEP. 54800-000

<b>Justificativa</b>
----------------------

Apelo ao Sr. Governador e ao Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar a construção de uma Barragem, no Engenho Pereira, no Município do Moreno. Informo que é comum ocorrerem transbordamento do seu leito proporcionando enchentes de grande risco a população ribeirinha.

A construção da barragem irá favorecer o melhoramento do abastecimento d´água, dando suporte aos programas de desenvolvimento da região. O Rio Jaboatão nasce na Zona Rural do Município de Vitória de Santo Antão, cortando os Municípios de Moreno e de Jaboatão dos Guararapes, seguindo rumo ao Oceano Atlântico. Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na certeza de que as autoridades acima nomeadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.</b>
<span></span>
<b>Betinho Gomes</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 631/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Roberto Cavalcanti Tavares**, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, no sentido de verificar o efetivo funcionamento da Caixa D´Água, localizada no bairro João Paulo II, na cidade Moreno, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Moreno, Dr. Edvard Bernardo, Av. Dr. Sefrônio Portela, 3754 - Centro - Moreno. CEP: 54.800-000

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Moreno, Ver. ADILSON WANDERLEY LINS, Ver. ADMILSON BARBOSA DE FIGUEIREDO, Ver. ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, Ver. GIVALDO GONÇALO DOS SANTOS, Ver. JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO, Ver. JOSÉ MANOEL ALVES FILHO, Ver. MARCELO SAMUEL BRUNO DA SILVA, Ver. PEDRO MESQUITA NETO, Ver. PEDRO ROMERO DOS SANTOS ARCOVERDE, Ver. UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ, Endereço: Av. Dr. Sofrônio Portela, 3553 - Centro – Moreno – PE – CEP. 54800-000

<b>Justificativa</b>
----------------------

O bairro João Paulo II, na cidade de Moreno, ressent-se pela falta d´água, sendo necessário e de extrema urgência, melhoria ou ampliação de rede de distribuição e as consequentes ligações domiciliares, beneficiando assim, 600 famílias.

Apelo as autoridades competentes, que seja normalizada a situação D´água, que segundo os moradores, esta caixa d´água está a um bom período sem funcionamento, ocasionando o desabastecimento de água na localidade por um período que já chegou à 8 dias. Informo ainda, que já foi encaminhado um ofício com tal solicitação, porém o mesmo encontra-se arquivado no escritório da Compesa, em Moreno.

Por isso, solicitamos, providências necessárias, junto às autoridades competentes, confiando assim, na eficiência da equipe da COMPESA.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.</b>
<span></span>
<b>Betinho Gomes</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 632/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo**

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

**Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Roberto Cavalcanti Tavares**, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, no sentido de **IMPLANTAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO D´ÁGUA**, no loteamento Cidade Jardim em Ponte dos Carvalhos, **NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Cidade Jardim em Ponte dos Carvalhos, NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, se ressente pela falta de água encanada, sendo necessário e de extrema urgência, a implantação de rede de distribuição e as consequentes ligações domiciliares. Faz-se necessário que sejam tomadas medidas efetivas quanto ao assunto, pois só assim poderão diminuir os índices de doenças adquiridas por via hídrica.

O atendimento às necessidades básicas da população, dentre elas o abastecimento regular d´água, deve ser priorizado pelos poderes públicos. Por isso temos grande esperança de que não estamos clamando no deserto, pois confiamos na sensibilidade do Dr. Roberto Cavalcanti Tavares e de sua equipe, no que concerne a solução dos problemas em relação a falta de abastecimento de água.

Por isso, solicitamos, providências necessárias, junto às autoridades competentes, confiando assim, na eficiência da COMPESA.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.</b>
<span></span>
<b>Betinho Gomes</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 633/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Roberto Cavalcanti Tavares**, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, no sentido de **IMPLANTAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO D´ÁGUA**, na parte alta do Engenho Barbalho, em Barbalho, **NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O atendimento às necessidades básicas da população, dentre elas o abastecimento regular d´água, deve ser priorizado pelos poderes públicos. Apelamos para que sejam tomadas medidas efetivas quanto ao assunto, pois só assim poderão diminuir os índices de doenças adquiridas por via hídrica.

O nosso Pleito visa atender a angústia da comunidade que mora no alto do Engenho Barbalho, em Barbalho, **NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, que se ressente pela falta de água encanada, sendo necessário e de extrema urgência, a implantação da rede de distribuição e as consequentes ligações domiciliares.

Temos grande esperança de que não estamos clamando no deserto, pois confiamos na sensibilidade do Dr. Roberto Cavalcanti Tavares e de sua equipe, no que concerne a solução dos problemas em relação a falta de abastecimento de água.

Por isso, solicitamos, providências necessárias, junto às autoridades competentes, confiando assim, na eficiência da COMPESA.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.</b>
<span></span>
<b>Betinho Gomes</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 634/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Roberto Cavalcanti**

**Tavares**, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, no sentido da **IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO D´ÁGUA**, no Alto Boa Esperança e no Engenho Novo, **NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O atendimento às necessidades básicas da população, dentre elas o abastecimento regular d´água, deve ser priorizado pelos poderes públicos.

Pleiteamos a implantação do sistema de abastecimento no Alto Boa Esperança e a melhoraria do fornecimento na parte baixa do Engenho Novo, em Engenho Novo, NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ambos ressentem-se pela falta de água encanada, sendo necessário e de extrema urgência, a implantação e ampliação da rede de distribuição e as consequentes ligações domiciliares. Informo ainda que o fornecimento d´água na parte baixa do Engenho Novo é realizado pela madrugada.

Temos grande esperança de que não estamos clamando no deserto, pois confiamos na sensibilidade do Dr. Roberto Cavalcanti Tavares e de sua equipe, no que concerne a solução dos problemas em relação a falta de abastecimento de água.

Por isso, solicitamos, providências necessárias, junto às autoridades competentes, confiando assim, na eficiência da COMPESA.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.</b>
<span></span>
<b>Betinho Gomes</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 635/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Roberto Cavalcanti Tavares**, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, no sentido de **AMPLIAR** a captação de água para o bairro de Jussaral, **NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O atendimento às necessidades básicas da população, dentre elas o abastecimento regular d´água, deve ser priorizado pelos poderes públicos.

Pleiteamos a ampliação do sistema de abastecimento para maior captação de água para o bairro de Jussaral, NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, que se ressente pois o poço existente não dá vazão a demanda atual, sendo necessário e de extrema urgência, a ampliação da rede de distribuição e as consequentes ligações domiciliares.

Temos grande esperança de que não estamos clamando no deserto, pois confiamos na sensibilidade do Dr. Roberto Cavalcanti Tavares e de sua equipe, no que concerne a solução dos problemas em relação a falta de abastecimento de água.

Por isso, solicitamos, providências necessárias, junto às autoridades competentes, confiando assim, na eficiência da COMPESA.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.</b>
<span></span>
<b>Betinho Gomes</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 636/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Roberto Cavalcanti Tavares**, Presidente da Companhia Pernambucana de

Saneamento - COMPESA, no sentido de **AMPLIAR** o sistema de abastecimento para as praias de Calhetas, Nazaré e Suape, **NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

<b>Justificativa</b>
<p>O atendimento às necessidades básicas da população, dentre elas o abastecimento regular d’água, deve ser priorizado pelos poderes públicos.</p> <p>Pleiteamos ampliar o sistema de abastecimento para as praias de Calhetas, Nazaré e Suape, NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, que ressen­te-se pela falta de água encanada, sendo necessário e de extrema urgência, a ampliação da rede de distribuição e as consequentes ligações domiciliares. Apelo para que sejam tomadas medidas efetivas quanto ao assunto, pois só assim poderão diminuir os índices de doenças adquiridas por via hídrica e os vários transtornos que ocorrem a população.</p> <p>Temos grande esperança de que não estamos clamando no deserto, pois confiamos na sensibilidade do Dr. Roberto Cavalcanti Tavares e de sua equipe, no que concerne a solução dos problemas em relação a falta de abastecimento de água.</p> <p>Por isso, solicitamos, providências necessárias, junto às autoridades competentes, confiando assim, na eficiência da COMPESA.</p>

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

## Indicação N° 637/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Roberto Cavalcanti Tavares**, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, no sentido de aumentar a pressão do abastecimento na comunidade de Madre Iva na Cohab, **CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

<b>Justificativa</b>
<p>A comunidade de Madre Iva na Cohab, NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, precisa com extrema urgência, que seja aumentada a pressão do abastecimento d’agua, para que seja suprida a necessidade da comunidade.</p> <p>Temos grande esperança de que não estamos clamando no deserto, pois confiamos na sensibilidade do Dr. Roberto Cavalcanti Tavares e de sua equipe, no que concerne a solução dos problemas em relação a falta de abastecimento de água.</p> <p>Por isso, solicitamos, providências necessárias, junto às autoridades competentes, confiando assim, na eficiência da COMPESA.</p>

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.**

<b>Betinho Gomes</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Justificativa</b>
<b>Indicação N° 638/2011</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao <b>Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos</b> , Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao <b>Exmo. Sr. Dr. Roberto Cavalcanti Tavares</b> , Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, no sentido da <b>IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO D’ÁGUA</b> , na Vila Esperança e loteamento Newton Carneiro, <b>NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

<b>Justificativa</b>
<p>A Vila Esperança e loteamento Newton Carneiro, NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, se ressen­te pela falta de água encanada, sendo necessário e de extrema urgência, a implantação e ampliação da rede de distribuição e as consequentes ligações domiciliares, já que o mesmo encontra-se com sua capacidade obsoleta em Charneca. Faz-se necessário que sejam tomadas medidas efetivas quanto ao assunto, pois só assim poderão diminuir os índices de doenças adquiridas por via hídrica.</p> <p>O atendimento às necessidades básicas da população, dentre elas o abastecimento regular d’água, deve ser priorizado pelos poderes públicos. Por isso temos grande esperança de que não estamos clamando no deserto, pois confiamos na sensibilidade do Dr. Roberto Cavalcanti Tavares e de sua equipe, no que concerne a solução dos problemas em relação a falta de abastecimento de água.</p> <p>Por isso, solicitamos, providências necessárias, junto às autoridades competentes, confiando assim, na eficiência da COMPESA.</p>

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.**

<b>Betinho Gomes</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Indicação N° 639/2011</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governado do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Excelentíssimo Senhor Dr Anderson Gomes, Secretário de Educação do Estado, um apelo para que seja feita uma <b>reforma na Quadra de Esportes da Escola Barros Carvalho</b> , situada à Rua Honório Correia, 167, Cordeiro, Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Sr. Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado.

<b>Justificativa</b>
<p>Tal solicitação se deve ao fato de que a Quadra que tem na Escola não é coberta e há bastante tempo não tem nenhum tipo de manutenção, o que fez com que a ação do tempo provocasse um enorme desgaste, ficando praticamente sem condições de uso. O piso está totalmente destruído e por conta disso não tem mais pintura de nenhuma modalidade esportiva, além do, que o fato de não ter coberta inviabiliza o seu uso em dias de chuva.</p> <p>Uma Quadra Esportiva é de extrema importância e utilidade dentro de uma escola, uma vez que valoriza a pratica esportiva, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, tanto na parte física e motora, quanto na parte social.</p>

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2011.**

<b>Daniel Coelho</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Indicação N° 640/2011</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviando um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos</b> , Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao <b>Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira</b> , Exmo. Secretário de Saúde; ao Exmo. <b>Divaldo de Almeida Sampaio</b> , Diretor Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de PE-HEMOPE, no sentido da continuidade do Bazar do Hemo-Criança, que é realizado nas dependência do HEMOPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO-HEMOPE, na Av. Rui Barbosa, 375 Graças - Recife PE CEP: 52.011-040.

<b>Justificativa</b>
<p>É importante a continuidade do Bazar Hemo-Criança, devido a inclusão de familiares e dos pacientes assistidos pelo Hemope, bem como, geração de renda para ajudar pacientes hemofílicos.</p>

**Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2011.**

<b>Oscar Paes Barreto</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Justificativa</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 256/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Governador de Pernambuco **EDUARDO CAMPOS**, pela brilhante iniciativa de construção do 'Porto Novo', complexo de entretenimento, cultura, turismo e lazer no Bairro do Recife, na capital pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador, **Eduardo Campos**; ao Ilmo. Sr. Secretário de Turismo, **Alberto Feitosa**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53.110-900; ao Ilmo. Sr. Secretário das Cidades, **Daniilo Cabral** e ao Sr. Arquiteto Coordenador do Núcleo Técnico de Operações Urbanas da Secretaria das Cidades, **Zeca Brandão**, ambos com endereço à Rua Montevideú, 145, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50.050-250.

<b>Justificativa</b>
<p>As obras do Novo Porto, empreendimento que unirá entretenimento, cultura, memória histórica, artesanato popular e lazer, construído pelo Poder Executivo, em parcerias com outras esferas públicas, seguem em ritmo acelerado. Após sua inauguração, Pernambuco ganhará moderno espaço que unirá os resultados de ações de turismo e renda para o Estado com local adequado para que a nossa sociedade utilize na realização de eventos ou manifestações de cunho sócio cultural, ou simplesmente em agradável passeio com a sua família.</p> <p>A iniciativa de resgatar aquele espaço degradado de outrora no moderno complexo de lazer e turismo foi medida acertadamente tomada, tendo em vista a carência social de espaços democráticos de lazer, e ainda, local específico para a exposição da memória cultural pernambucana e comercialização dos produtos de nosso rico acervo artístico.</p> <p>Esse Voto de Aplauso é para toda equipe gestora, que através da dinâmica administração do Governador Eduardo Campos, seus Secretários e colaboradores, vem transformando Pernambuco em um local cada vez melhor para se viver.</p>

Pelo reconhecimento da Casa Joaquim Nabuco a importante e imprescindível obra, solicito o apoio dos nobres parlamentares da Assembleia Legislativa, neste Voto de Congratulações.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2011.**

<b>Henrique Queiroz</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Requerimento N° 257/2011</b>
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja formulado Voto de Aplauso ao Digno Diretor e equipe do HUOC - Hospital Universitário Osvaldo Cruz em Santo Amaro-Recife, Dr. AILTON BEZERRA DE MELO,pelos relevantes serviços prestado aquele hospital e a sociedade pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Senhor Diretor do HUOC, Dr. AILTON BEZERRA DE MELO, com endereço na Rua Barão de Itamará, 409/801 - espinheiro- Cep. 52020-070 - Recife - PE.

<b>Justificativa</b>
<p>É de conhecimento e notório o relevante trabalho desempenhado a frente do HUOC- Hospital Universitário Osvaldo Cruz, em Santo Amaro, pelo digno Diretor Dr. AILTON BEZERRA DE MELO, pela brilhante ideia de colocar em prática o programa de Ressocialização de detentos do regime semi-aberto, onde já iniciaram 11 re-educandos da Penitenciária Agroindustrial São João de Itamaracá e da Colônia Penal Feminina do Engenho do Meio-Recife, selecionados pelo bom comportamento, sendo 10 homens e uma mulher, onde todos terão a oportunidade de prestar serviços no referido hospital, como Jardinagem, Pedreiro, Coparia, limpeza geral etc, ainda terão alimentação e uma ajuda de custo. Para quem estava praticamente excluídos da sociedade, isso é um grande avanço e um relevante serviço humanitário a ser seguido por outras instituições.</p>

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.**

<b>Leonardo Dias</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Requerimento N° 258/2011</b>
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja viabilizada a retirada de tramitação das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 117/2011, de minha autoria que dispõe sobre a meia-entrada para os moradores do município nos locais e nas condições que especifica e dá outras providencias.

<b>Justificativa</b>
<p>Oral</p>

<b>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.</b>
<b>Rildo Braz</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>DEFERIDO</b>

### Requerimento N° 259/2011

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das comissões permanentes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 1489/2010 de minha autoria que Institui o projeto “Música nas Escolas” no âmbito do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<p>Oral.</p>

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2011.**

<b>Izaías Régis</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>DEFERIDO</b>
<b>Requerimento N° 260/2011</b>
Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das comissões permanentes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 112/2011 que institui o Programa Condomínio Seguro no âmbito do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<p>Oral.</p>

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2011.**

<b>Izaías Régis</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>DEFERIDO</b>

### Requerimento N° 261/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 49/2011 de autoria do Poder Judiciário que Dispõe sobre a transformação e criação de cargos e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

<b>Justificativa</b>
<p>ORAL</p>

**Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2011.**

<b>Sebastião Rufino</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Adalto Santos, Aglailson Júnior, Antônio Moraes, Carlos Santana, Claudiano Martins Filho, Daniel Coelho, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francimar Pontes, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Pastor Cleiton Collins, Ramos, Rodrigo Novaes, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Waldemar Borges.</b>
<b>DEFERIDO</b>

### Requerimento N° 262/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Complementar nº 63/2011 de autoria do Poder Judiciário que altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco -, e dispõe, em especial, sobre a regionalização das varas de execuções penais, em decorrência da instalação do Complexo Prisional de Itaquitinga, criando varas, cargos e funções gratificadas indispensáveis à sua implantação e regular funcionamento; e dá outras providências.

<b>Justificativa</b>
<p><b>Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2011.</b></p>

<b>Sebastião Rufino</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Adalto Santos, Aglailson Júnior, Antônio Moraes, Carlos Santana, Claudiano Martins Filho, Daniel Coelho, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francimar Pontes, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Pastor Cleiton Collins, Ramos, Rodrigo Novaes, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Waldemar Borges.</b>

<b>DEFERIDO</b>
-----------------